

EDITAL

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 17/09/2021, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foi INDEFERIDO os processos abaixo mencionados:

PROCESSO N.º 10/1972/2188, REQUERIMENTO N.º 10/2021/17302 – MARIA ROSA DOS SANTOS CARDOSO – TRAVESSA TRÁS DO CANO, N.º 26 – FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , A Dirigente Intermédia de 4º Grau, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 24 de setembro 2021

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

